



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.610/2025

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA
MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei e mediante o que dispõe a Lei Municipal nº 1.983/90, bem como, os termos do Processo nº 10.692/2025;

RESOLVE:

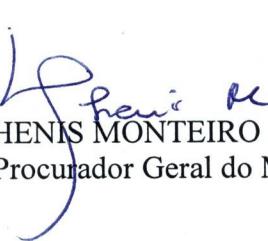
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Efetivo(a) Municipal GILSSARA LUIZ SALVATI DA SILVA – Servente, para atuar em função administrativa, junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. O(A) servidor(a) ora designado(a) poderá ser avaliada pela Junta Médica a qualquer momento, no interesse da Administração, bem como, ser localizada em qualquer Secretaria Municipal onde houver necessidade dos serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 18 de dezembro de 2025.


MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município